

DECRETO Nº 182

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
0770 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
07.0770.04.123.0001.2008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
8878	3390.39.00.00.00.0000 - 2701.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008		121,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770		121,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		121,00
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.27.812.0006.1066	- CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	
9005	4490.51.00.00.00.0000 - 2701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	133.448,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1066		133.448,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		133.448,74
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		133.448,74
TOTAL DOS CRÉDITOS:		133.569,74



Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	133.569,74
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	133.569,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de novembro de 2023.



ELIZIANE FERRREIRA COSTA LIMA
PREFEITA